



CPTM - NEGOCIAÇÃO ACT 2020/2021

Hoje tivemos a quinta rodada de negociações do ACT 2020/21, por **videoconferência**. Inicialmente, nosso Sindicato, juntamente com os demais, reiterou a necessidade de a CPTM fornecer informações referentes aos casos constatados da COVID-19. Fomos enfáticos na defesa da saúde dos trabalhadores que atuam na linha de frente com o usuário diariamente.

Vale lembrar que o Sindicato da Sorocabana protocolou ofício em 6 de maio de 2020 a respeito do assunto.

As cláusulas discutidas hoje foram:

Cláusula 025 – Jornada de Trabalho

Foi consenso pela maioria de pendência por conta do pedido de inclusão dos aditivos de escala dos segmentos de Tração, Estação, Segurança e Manutenção. Os negociadores da Empresa comprometeram-se a apresentar solução na próxima reunião.

Cláusula 033 – Desconto Confederativo/Assistencial e Cláusula 066 – Transporte Geral

Não houve consenso, ficando pendente de discussão nas próximas rodadas de negociação.

Cláusulas Novas da pauta da Sorocabana

Cláusula 3 – Transportes Metropolitanos *Não houve consenso, ficando pendente de discussão nas próximas rodadas de negociação, pois a CPTM entende que tal decisão não ser de sua alçada.*

Cláusula 9 – PCCS – Plano de Cargos, Carreira e Salários

Não houve consenso, ficando pendente de discussão nas próximas rodadas de negociação.

Cláusula 11 – Previdência Privada Suplementar (REFER)

Esta cláusula foi recusada pela CPTM, da mesma forma que ocorreu nas negociações de outros anos.

Cláusula 12 – Fornecimento de Lanches aos Empregados em Horas Extras

Apesar dos argumentos sólidos apresentados pelo Sindicato, a negativa foi mais uma vez o único argumento que eles tinham para propor. Dessa forma, não houve consenso nesta cláusula.

A próxima reunião será no dia 22 de julho de 2020, às 9h. Caso não sejam esgotadas e haja consenso sobre as Cláusulas que ainda estão pendentes, poderá haver outra reunião no dia 29 de julho de 2020.